



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretária de Saúde, o Sra. Erika Fernanda Dos Santos Bezerra Ludwig e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º e Manifestação de interesse Processo Administrativo nº 9857/2025.

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde necessita garantir insumos e materiais permanentes para manutenção da higiene e conservação das unidades de saúde e prédios administrativos.

- O sabonete líquido 5L é insumo essencial e de uso contínuo em UBSs, centros de especialidades e setores administrativos, indispensável à correta higienização das mãos.
- O álcool hidratado 70% é fundamental para desinfecção de superfícies e equipamentos, especialmente em ambientes de saúde, e demais locais de produção de higiene.
- O suporte fixador para disco de enceradeira é necessário para conservação e manutenção da limpeza de pisos em unidades públicas, conforme solicitação das demais secretarias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Aquisição direta por dispensa – inviável pelo volume e pela natureza de uso contínuo.
Compra isolada por unidade gestora – não garante padronização nem economicidade.
Registro de Preços compartilhado – mais vantajoso, possibilita contratação parcelada conforme demanda.

Solução escolhida: Registro de Preços por Pregão Eletrônico, em âmbito nacional, com reserva de participação para ME/EPP.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado, por meio de cotações de preços junto a fornecedores distintos, sendo orçamentos por item para os fins de estimativa de valores. Essa pesquisa visou identificar os custos médios praticados, as condições comerciais e os requisitos técnicos aplicáveis a cada alternativa, assegurando a comparação de forma transparente, fundamentada e alinhada ao interesse público.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica de cada solução, demonstrando, ao final, que a aquisição de equipamentos próprios constitui a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico-operacionais, econômicos e sociais, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Planilha de Pesquisa de Preços — Análise Comparativa de Soluções

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)
Sabonete líquido concentrado 5 litros, produto destinado à higiene das mãos e antebraços, devendo apresentar formulação suave, adequada para uso frequente para remoção de impurezas, sem causar ressecamento ou irritação da pele. Composição mínima esperada: deverá conter tensoativos aniônicos e/ou anfóteros, agentes hidratantes e/ou emolientes, conservantes, corante e fragrância suave (como lavanda, erva-doce, neutra ou similar), além de água purificada. Características mínimas: embalagem plástica rígida contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada; ph compatível com o da pele humana (faixa entre 5,5 e 7,0); cor e fragrância suaves, não irritantes; produto homogêneo, isento de partículas ou separação de fases; produto biodegradável; pronto para uso, sem necessidade de diluição; registro ou notificação junto à ANVISA, conforme legislação vigente; rótulo contendo informações obrigatórias: nome do produto, fabricante, lote, validade, composição, número de registro/notificação na ANVISA, modo de uso e precauções; prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de	Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50	24,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)
entrega; embalagem secundária com identificação do produto e informações de segurança.		
Suporte Fixador para Disco Enceradeira c/ flange 350 mm - Enceradeira tipo Cleaner	Dutra Máquinas Comercial E Técnica Ltda, CNPJ 50.970.342/0001-02	113,91
Suporte Fixador para Disco Enceradeira c/ flange 410 mm - Enceradeira tipo Cleaner	HP Químicos Higiene e Embalagens LTDA - CNPJ 11.371.238/0001-40	189,91
Álcool etílico hidratado, 70% INPM - NBR 5991, uso hospitalar. Embalagem primária com elemento gráfico de inflamável e nome do responsável técnico. Composição: álcool etílico e água deionizada. Posteriormente embalado em caixa reforçada. FRASCO DE 1 LITRO. Produto registrado na ANVISA.	A. JACOMINI LTDA - CNPJ: 42.307.909/0001-37	10,30

calunga.com.br/prod/sabonete-liquido-requite-erva-doce-5-litros-110012-5-premisse-pt-1-un/324271

ados [Calculadora de data...](#) [Diário Oficial dos M...](#) [Meu Drive - Google...](#) [Prefeitura Municipal...](#) [Consulta Regularida...](#) [Certidão de Débitos...](#) [Email - Financeiro S...](#) [PREFEITURA MUNIC...](#) [Converter PDF em...](#)

Selecione o endereço de entrega

Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas Atendimento

Olá, Usuário LOGIN / CADASTRO

Busca de CARTUCHOS

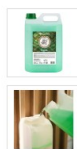
PEDIDOS e Trocas

Cartuchos Impressoras Notebooks Escolar Papéis Informática Escrita Organização Elétrica Embalagens Escritório Softwares Coffee Apresentação Smartphones Artes Gamers Limpeza Mídias Envel...

» Cuidados Pessoais » Sabonetes Líquidos » Refil para Saboneteira

Sabonete líquido requinte, Erva-doce, 5 litros, 110012-5, Premisse - PT 1 UN

Código: 324271 | Mais produtos Premisse | Ver informações do produto | (22 Avaliações) ★★★★★



R\$ 24,90

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

Calcular

Consultar estoque em loja

- 1 +

Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

> Limpeza > Enceradeiras > Acessórios Para Enceradeiras

Rotterman (Cód. 045111)

Suporte de disco com flange 350 mm para enceradeira CL350 - 045111



53 vendidos

♥ Favoritar
↗ Compartilhar

De R\$ 136,25 **12% OFF** economize R\$ 5,99

Por **R\$ 113,91**

DESCONTO DE 5% no Boleto ou PIX (já aplicado)

R\$ 119,90

Em até 3x de R\$ 39,97 sem juros no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

Quantidade:

- 1 +

COMPRAR

Restam somente 1 unidade disponível no site.

Consultar frete e prazo

CALCULAR

Frete Grátis Grande SP* [Ver regras](#)

🏠 Hp Plásticos - Higiene e Limpeza / Fibras, esponjas e discos / Suporte



Suporte para disco com flange 410mm cleaner Santa Clara

Outros produtos: Santa Clara

Código: 401394

R\$ 189,91 à vista

R\$ 199,90

2x de **R\$ 99,95** sem juros ▾

Frete Grátis Londrina a partir de R\$ 150,00

Retirada na Loja em 1 Hora útil

- 1 +

Comprar

Calcular frete e prazo

XXXXXX-XXXX

[Veja mais Suporte](#)

[Veja mais itens da marca Santa Clara](#)

Ferramenta de Captura

O texto foi copiado para a área de transferência

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



O que você procura?



Entrar / Cadastrar



0

Categorias



Descartáveis



Esterilização
E Limpeza



Equipamentos



Instrumental



Body
Piercing



Biossegurança



Home / Esterilização E Limpeza / Álcool Hospitalar / Álcool Etilico Hidratado Liquido 70% 1Litro - TUPI



DESTAQUE

5% DESC

Álcool Etilico Hidratado Liquido 70% 1Litro -
TUPI

REF: 10589 MARCA: TUPI

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a opinar :)



de R\$ 10,85

R\$ 10,30

1

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

- a) Aquisição direta por dispensa – inviável pelo volume e pela natureza de uso contínuo.
- b) Compra isolada por unidade gestora – não garante padronização nem economicidade.
- c) Registro de Preços compartilhado – mais vantajoso, possibilita contratação parcelada conforme demanda.

Solução escolhida: Registro de Preços por Pregão Eletrônico, em âmbito nacional, com reserva de participação para ME/EPP.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços para eventual aquisição de Sabonete líquido 5 litros, álcool hidratado 70% e suporte fixador para disco de enceradeira.

DO PARCELAMENTO

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

A aquisição será por item unitário, ampliando a competitividade. A entrega será parcelada conforme requisições durante a vigência da ata.

DO ESCOPO:

Fornecimento dos produtos descritos, devidamente embalados, com validade mínima de 12 meses (para insumos) e garantia legal contra vícios de fabricação (para suportes fixadores).

DA DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:

1	Sabonete líquido concentrado 5 litros, produto destinado à higiene das mãos e antebraços, devendo apresentar formulação suave, adequada para uso frequente para remoção de impurezas, sem causar ressecamento ou irritação da pele. Composição mínima esperada: deverá conter tensoativos aniônicos e/ou anfóteros, agentes hidratantes e/ou emolientes, conservantes, corante e fragrância suave (como lavanda, erva-doce, neutra ou similar), além de água purificada. Características mínimas: embalagem plástica rígida contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada; ph compatível com o da pele humana (faixa entre 5,5 e 7,0); cor e fragrância suaves, não irritantes; produto homogêneo, isento de partículas ou separação de fases; produto biodegradável; pronto para uso, sem necessidade de diluição; registro ou notificação junto à ANVISA, conforme legislação vigente; rótulo contendo informações obrigatórias: nome do produto, fabricante, lote, validade, composição, número de	GALÕES
---	--	--------



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

	registro/notificação na ANVISA, modo de uso e precauções; prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega; embalagem secundária com identificação do produto e informações de segurança.	
2	Suporte Fixador para Disco Enceradeira c/ flange 350 mm - Enceradeira tipo Cleaner	UNIDADE
3	Suporte Fixador para Disco Enceradeira c/ flange 410 mm - Enceradeira tipo Cleaner	UNIDADE
4	Álcool etílico hidratado, 70% INPM - NBR 5991, uso hospitalar. Embalagem primária com elemento gráfico de inflamável e nome do responsável técnico. Composição: álcool etílico e água deionizada. Posteriormente embalado em caixa reforçada. E= FRASCO DE 1 LITRO. Produto registrado na ANVISA.	FRASCOS

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Registro de Preços por Pregão Eletrônico, em âmbito nacional, com reserva de participação para ME/EPP.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega será realizada nos locais constantes no Processo Administrativo nº 9857/2025.

A documentação técnica específica será:

- A) Atestado de capacidade técnica, para a devida comprovação de que a empresa possui condições de fornecer um item condizente com o solicitado.
- B) Registro da ANVISA para os itens (sabonete e álcool).



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimativas inadequadas de quantidade (sub ou superdimensionamento).	1	20	Utilizar histórico de consumo anual + expansão prevista (novas unidades). Revisão por área técnica.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaboração de ETP com especificações incompletas ou restritivas.	2	10	Revisar ETP e TR por equipe multidisciplinar. Conferência com legislação e boas práticas.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta ou fracassada.	3	40	Ampla pesquisa de mercado; especificações claras e não restritivas; reserva de participação ME/EPP.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Contratar empresa sem capacidade técnica ou operacional.	4	20	Exigir atestados de capacidade técnica e certidões regulares.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

GESTÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	E	Atraso na entrega do material.	5	50	Previsão de penalidades no edital e fiscalização rigorosa da entrega.
GESTÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	E	Fornecimento de produtos fora das especificações (ex: álcool sem registro ANVISA).	6	20	Exigir laudos técnicos e certificados de conformidade. Fiscalização de recebimento.
GESTÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	E	Interrupção no fornecimento durante a vigência da ata.	7	50	Registro de Preços com possibilidade de convocar outros fornecedores. Cláusula de penalidades.
Nível de Risco Processual:				210	Risco Médio
				Situação:	ACEITÁVEL, REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

Os fiscais indicados pela Secretaria de Saúde para o monitoramento deste processo serão:

Fiscal da Execução: Paulo Henrique Rodrigues de Paula

Matricula do Fiscal: 326640

Fiscal da Execução - SUPLENTE: Marco Antonio Salmazo Volso

Matricula do Fiscal - SUPLENTE: 329553



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Os demais fiscais estão indicados no Processo Administrativo nº 9857/2025.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Para a definição do quantitativo, foi considerado o consumo médio mensal das unidades da rede municipal de saúde. Atualmente, temos 20 estabelecimentos de saúde com o consumo médio 200 litros por mês, aproximadamente, levando em conta o número de profissionais, pacientes atendidos e ambientes de uso comum. Multiplicando-se esse consumo pelas unidades e pelo período de 12 (doze) meses, estima-se a necessidade aproximadamente 2.400 litros anuais, equivalentes a 480 galões de 5 litros, considerando que a precisão para o próximo ano é de inauguração de novo estabelecimento de saúde (PAM) estima-se a quantidade de 2.500 litros anuais e 500 galões de 5 litros. Assim, a quantidade estimada de 500 galões de sabonete líquido (5 litros) mostra-se compatível com o consumo histórico e projetado, sendo imprescindível para a manutenção das atividades e serviços de saúde prestados à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

O mesmo ocorre com o quantitativo estimado de álcool etílico, o consumo médio mensal por unidade de saúde é de 10 frascos mensais, desta forma totalizando 200 frascos, pelo período de 12 (doze) meses, estima-se a necessidade aproximadamente 2.400 frascos anuais.

MEMORANDO 9857/2025 – DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS.

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Lote	Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	1	Galão	3227	Ampla Concorrência - Sabonete líquido concentrado 5 litros, produto destinado à higiene das mãos e antebraços, devendo apresentar formulação suave, adequada para uso frequente para remoção de impurezas, sem causar ressecamento ou irritação da pele. Composição mínima esperada: deverá conter	R\$ 49,70	R\$ 160.381,90

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				tensoativos aniônicos e/ou anfóteros, agentes hidratantes e/ou emolientes, conservantes, corante e fragrância suave (como lavanda, erva-doce, neutra ou similar), além de água purificada. Características mínimas: embalagem plástica rígida contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada; ph compatível com o da pele humana (faixa entre 5,5 e 7,0); cor e fragrância suaves, não irritantes; produto homogêneo, isento de partículas ou separação de fases; produto biodegradável; pronto para uso, sem necessidade de diluição; registro ou notificação junto à ANVISA, conforme legislação vigente; rótulo contendo informações obrigatórias: nome do produto, fabricante, lote, validade, composição, número de registro/notificação na ANVISA, modo de uso e precauções; prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega; embalagem secundária com identificação do produto e informações de segurança.		
2	2	Galão	1076	Cota ME/EPP - Sabonete líquido concentrado 5 litros, produto destinado à higiene das mãos e antebraços, devendo apresentar formulação suave, adequada para uso frequente para remoção de impurezas, sem causar ressecamento ou irritação da pele. Composição mínima esperada: deverá conter tensoativos aniônicos e/ou anfóteros, agentes hidratantes e/ou emolientes, conservantes, corante e fragrância suave (como lavanda, erva-doce, neutra ou similar), além de água purificada. Características mínimas: embalagem plástica rígida contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada; ph compatível com o da pele humana (faixa entre 5,5 e 7,0); cor e fragrância suaves, não irritantes; produto homogêneo, isento de partículas ou separação de fases; produto biodegradável; pronto para uso, sem necessidade de diluição; registro ou notificação junto à ANVISA, conforme legislação vigente; rótulo contendo informações obrigatórias: nome do produto,	R\$ 49,70	R\$ 53.477,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				fabricante, lote, validade, composição, número de registro/notificação na ANVISA, modo de uso e precauções; prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega; embalagem secundária com identificação do produto e informações de segurança.		
3	3	Unid.	24	Exclusivo ME/ EPP - Suporte Fixador para Disco Enceradeira c/ flange 350 mm - Enceradeira tipo Cleaner	R\$ 103,95	R\$ 2.494,80
4	4	Unid.	24	Exclusivo ME/ EPP - Suporte Fixador para Disco Enceradeira c/ flange 410 mm - Enceradeira tipo Cleaner	R\$ 187,45	R\$ 4.498,80
5	5	Frasco	11880	Exclusivo ME/EPP - Álcool etílico hidratado, 70% INPM - NBR 5991, uso hospitalar. Embalagem primária com elemento gráfico de inflamável e nome do responsável técnico. Composição: álcool etílico e água deionizada. Posteriormente embalado em caixa reforçada. FRASCO DE 1 LITRO. Produto registrado na ANVISA.	R\$ 9,20	R\$ 109.296,00

Prazo de entrega/execução: 10 (DEZ) dias úteis, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos: será de no mínimo 12 (doze) meses (para insumos) e garantia legal contra vícios de fabricação (para suportes fixadores).

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A formalização da demanda foi realizada por meio do Processo Administrativo 9857/2025, os quais foram incluídas as quantidades das Secretarias solicitantes, sendo posteriormente encaminhado ao Departamento de Captação de Orçamentos (OAL).

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A captação de orçamentos foi tramitada por meio do Processo Administrativo 9857/2025 e 9846/2025, com a precificação real, sendo o valor estipulado neste documento apenas a base para a pesquisa de mercado.

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- a) Orçamentos de sites,
- b) Orçamentos retirados do PNCP.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

No item 1 (sabonete), as fontes 2 e 3 apresentaram variação leve em relação às demais, ainda que se tratasse de produto com os mesmos parâmetros técnicos.

No item 2 (suporte 350 mm), observou-se variação significativa nas fontes 16 e 20, também referentes ao mesmo item técnico.

No item 3 (suporte 410 mm), verificou-se grande variação nos preços das fontes 01 e 14. Ressalta-se que não foram localizadas fontes públicas para este item, sendo os valores obtidos exclusivamente em sites especializados, com as tentativas de cotação em fontes públicas devidamente registradas e anexadas ao processo.

No item 4 (álcool 70%), os valores extremos concentraram-se nas fontes 8, 10, 12 e 19, afastando-se da massa central dos preços coletados.

Diante da heterogeneidade e da presença de valores extremos nas amostras coletadas, optou-se pela utilização da mediana como medida de tendência central para a definição do valor máximo estimado. Tal critério mostra-se mais adequado por ser menos sensível a valores atípicos (outliers), evitando que preços destoantes — decorrentes de ofertas promocionais, regionalidade da produção, porte da empresa ou diferenciação de escopo/embalagem — comprometam a fidedignidade da estimativa. Adicionalmente, procedeu-se à ampliação do número de fontes consultadas, com o intuito de conferir maior amplitude à pesquisa, reduzindo o viés de poucos registros e aumentando a representatividade frente ao mercado.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Em atendimento aos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, segue:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Os itens abaixo de R\$ 200.000,00 terão exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar nº 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025.

Os itens acima de R\$ 200.000,00 serão ampla concorrência com a reserva de cotas de 25% para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico local e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental Registro de preços para eventual aquisição de Sabonete líquido 5 litros, álcool hidratado 70% e suporte fixador para disco de enceradeira.

A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência, economia de recursos e promoção da saúde dos usuários, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Desdobramento.	Órgão
3.3.90.30.00.00.00	Órgão: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura/ 08 - Secretaria Municipal de Educação/ 09 - Secretaria Municipal de Saúde/ 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social/ 11 - Secretaria Municipal de Esportes/ 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/ 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/ 16 - Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio/ 17 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos/ 29 - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Juliana Alves Sant'Ana Paganini, cargo Técnica em Gestão Municipal, matrícula 327360/1, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 30/10/2025

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 10/11/2025

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 15/11/2025

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 20 de outubro do ano de 2025.

Equipe técnica:

Juliana Alves Sant'Ana Paganini

Autorização do Secretário da Pasta

Erika Fernanda Dos Santos Bezerra Ludwig

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro

